

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA

DE MISTERNA DE FRAGUM

SECÇÃO DE VOTO N.º _

Certidão

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE MEMBRO DA MESA

Nos termos e par	a os efeitos do	artigo 48.9, n.9 5, da Lei n.9 14/79,	de 16 de maio, a pedid	o/requerimento de
VASTO	Drand	TA ANACL	, qu	ue comprovei ser membro
desta mesa eleitoral, atra	avés da apresen	itação do competente alvará de nor	neação, certifico que c	mesmo desempenhou as
inerentes funções.				
Missila	DE	FRA GURI		, 18 de maio de 2025.
			O Presidente da Mesa,	
			Tahana	Ferreira

Nota: Esta certidão deve acompanhar a cópia do alvará de nomeação para efeitos de prova do estipulado no artigo 48.º, n.º 5 (direito dos membros da mesa da dispensa do dever de comparência ao respetivo emprego ou serviço no dia da eleição e no dia seguinte).

